



29 DE NOVEMBRO - QUINTA FEIRA
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR
20 HORAS - DURANTE A FENAGRO



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



CEDRO DA SERRA
MANGALARGA MARCHADOR

HARAS
ITAPARICA



Haras
Tandy



29 DE NOVEMBRO - QUINTA FEIRA
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR
20 HORAS - DURANTE A FENAGRO
APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS: 18 HORAS



Transmissão Ao Vivo

www.leilonorte.com - www.abccmm.org.br

Fotos:
Ana Clark
Rodrigo Mendes
Sidney Araújo
Tamires

Leiloeiro:
Roberto Leão

Informações sobre os lotes
Adriano JK - (71) 98851-2121 / 99721-8811

Cadastros e lances:



www.leilonorte.com

(11) 3674-6666

Assessoria de Vendas:

Adriano JK (71) 98851-2121 / 99721-8811
Alexandre Monteiro..... (35) 99199.9959
Anderson Maynard..... (73) 99962-4785
André Amado (71) 99139-4318
Ariel Cordeiro (Tachinha) (41) 99696.8842
David Charles..... (31) 99194-4423
David Kelner (81) 99745-0099
Diógenes Brandão..... (71) 99132-9024
Fábio Rios..... (71) 99192-1011
Flávio Ramos (75) 98134-5503
Ivson Lopes 71-98153-7372
Júnior Rangel..... (22) 98111-1515 / 99911-2131
Léo Piccolo (71) 98716-3299 / (75) 98105-5634
Marcelo Braga..... (71) 98118-0423
Marcelo Castro (31) 99976-4652
Roberto Samarone (71) 99201-2263
Vinicius Madeira..... (71) 98193-1900



A maior exposição agropecuária do norte nordeste, a FENAGRO, é o palco da V edição do leilão Premium!

Os Haras Caraíbas, Cedro da Serra, Iguape, Itaparica e Tandy prepararam um leilão surpreendente.

Com a participação de amigos e criadores de todo BRASIL, fizemos uma seleção que ficará na história da BAHIA. Doadoras, embriões, potros, potras e grandes campeões Nacionais, abrilhantam esse evento que já é um dos melhores da raça.

Não percam, dia 29, no parque de exposições de Salvador, uma grande festa em torno do maior cavalo de sela do mundo!

COBERTURA EMBRIÕES ÓVULOS



01	<i>Pacote De 3 Coberturas Seu Chico Tandy</i>	
02A	<i>Embrião - Cachaça Das Minas Gerais</i>	<i>Galante Do Expoente</i>
02B	<i>Embrião - Grazi Da Siriema</i>	<i>Lanceiro Da Siriema</i>
03A	<i>Embrião - Caxambu Analuz</i>	<i>Lúcido Da Figueira</i>
03B	<i>Embrião - Hipnose Da Nova Tradição</i>	<i>Lúcido Da Figueira</i>
04A	<i>Embrião - Delícia Da Morada Nova</i>	<i>Atrevido Da Morada Nova</i>
04B	<i>Embrião - Utopia Oh General</i>	<i>Teorema Da Morada Nova</i>
05A	<i>Embrião - Fada Do Paraíso Das Águas</i>	<i>Galante Do Expoente</i>
05B	<i>Embrião - Rapunzel Eao</i>	<i>Galante Do Expoente</i>
06A	<i>Embrião - Fascinação MfC</i>	<i>Fator Da Cavarú Retã</i>
06B	<i>Óvulo Da GLOBEZEZA Maré Mansa</i>	
07A	<i>Embrião/Óvulo - Itaparica Melodia</i>	<i>Cordel Do Palmital</i>
07B	<i>Óvulo Hortencia Fk</i>	
08A	<i>Embrião - Japarutuba Fragata</i>	<i>Abiara Da Figueira - Opção De Óvulo</i>
08B	<i>Embrião - Ínvicta da Gema</i>	<i>Predador MZZ</i>
09A	<i>Embrião - Joia Tandy</i>	<i>Seu Chico Tandy</i>
09B	<i>Embrião - Potira De Mairi</i>	<i>Seu Chico Tandy</i>
10A	<i>Embrião - Juíza Tandy</i>	<i>Delete Caxambuense</i>
10B	<i>Embrião - Normalista Elfar</i>	<i>Delete Caxambuense</i>
11	<i>Embrião - Negra Da Santa Esmeralda</i>	<i>Teorema Da Morada Nova - 50%</i>
12A	<i>Embrião - Quixote Luciana</i>	<i>Iguape Catalão</i>
12B	<i>Embrião - Sinira Elfar</i>	<i>Iguape Catalão</i>

PACOTE 03 COBERTURAS 01

Seu pai Cabuçu da Selva Morena



Seu Chico Tandy

CABUÇU DA SELVA MORENA x ITAQUI ÓPERA

Campeão dos Campeões Nacional de Marcha – Marcha Picada – 2018
Campeão Nacional de Marcha Cavalo Master – Marcha Picada – 2018
Res. Campeão Nacional de Marcha Cavalo Master – Marcha Picada – 2017
Res. Campeão Nacional de Marcha Cavalo Master – Marcha Picada – 2015
Campeão Nacional de Marcha Cavalo Graduado – Marcha Picada – 2014
Campeão Nacional Cavalo Graduado – Marcha Picada – 2014
Campeão Nacional de Marcha Cavalo – Marcha Picada – 2012
1º Prêmio Nacional Cavalo – Marcha Picada – 2012

Vendedor

Haras

Tandy



02A

EMBRIÃO

02B



Cachaça das Minas Gerais

Grazi da Siriema

DAMASCO DA OGAR x QUINA KAFÉ

RADICAL DA SIRIEMA x QUINA OH GENERAL

Embrião à Coletar por
Galante do Expoente

Embrião à Coletar por
Lanceiro da Siriema



Vendedor

Vendedor



CAMPEÃ NACIONAL POTRA GRADUADA 2006
CAMPEÃ NACIONAL POTRA JOVEM 2005

PRODUÇÃO
AFRODITE SERRA BELA
ALQUIMIA SERRA BELA
AQUARELA SERRA BELA
ASTRO O.V
BELLA MATIZA
BOÊMIO SERRA BELA
BRASIL MTOSTES
CACHAÇA MASSAPÊ
CAIPIRINHA SERRA BELA
CÁLICE SERRA BELA
CHOPP SERRA BELA
DAQUIRI SERRA BELA
DEBOCHE SERRA BELA
DELÍRIO SERRA BELA
DEVANEIO SERRA BELA
DOUTORA SERRA BELA
DRINK SERRA BELA
ÉBRIO SERRA BELA
ESSÊNCIA SERRA BELA

GALILEU GALEÃO
GENIO TURVO
GOLE DAS MINAS GERAIS
HERMANA DAS MINAS GERAIS
HIDROGÊNIO DAS MINAS GERAIS
HORA DAS MINAS GERAIS
INSANA DAS MINAS GERAIS
INSANO DAS MINAS GERAIS
JANDAIA DA BRASILÂNDIA
JEITOSA DAS MINAS GERAIS
JURA DAS MINAS GERAIS
JURUBEBA DAS MINAS GERAIS
KARINA DAS MINAS GERAIS
LINA DA FIGUEIRA
MONTSERRAT AVAÍ
OUSADIA DA LAGOA GRANDE
PROJETO DE ALCATÉIA
QUÍCHAÇA BAVÁRIA
RENDEIRO ELFAR
TRILHA DO GE

RES. CAMPEÃ NACIONAL
DE MARCHA ÉGUA JOVEM MAIOR 2018

PRODUÇÃO
SANTA VITÓRIA DA SIRIEMA

03A

EMBRIÃO

03B



Caxambu Analuz

Hipnose da Nova Tradição

SUBLIME DA OGAR X DELÍCIA MOCOQUENSE

PATRIARCA DE GUARANTÃ X SILADA DO BERMA

1º PRÊMIO NACIONAL
POTRA JÚNIOR 2008
RES. CAMPEÃ NACIONAL
POTRA MIRIM 2007

PRODUÇÃO
COBRE DO MH
FILOSOFIA DO SÃO JORGE
KRETA CRISTAL PVB
PACÍFICO DA FIGUEIRA
PASTOR E.A.O.
PÉ-DE-PANO MEUS AMORES
POLENTA MEUS AMORES
PRENDA MEUS AMORES
PRIMEIRO DA FIGUEIRA
QUEIJO MEUS AMORES
QUÊNIA DA FIGUEIRA
QUERO-QUERO MEUS AMORES
ROBINHO E.A.O.

CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA MASTER 2013
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA MASTER 2013
1º PRÊMIO NACIONAL ÉGUA GRADUADA MAIOR 2012
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR MAIOR 2011

Embriões à Coletar por
Lúcido da Figueira



PRODUÇÃO
CANÇAS DO VALE DA PRATA
CATITA DUKATI
CIGANINHO DO VALE DA PRATA
DUELO QUATRO LAGOS
FEMININA DO VALE DA PRATA
FINEZA DO VALE VERMELHO
FUZILEIRO DO VALE VERMELHO
GARÇA DO VALE VERMELHO
GLÓRIA DO VALE VERMELHO
GRAÇA DO VALE VERMELHO
HIPNOSE DO VALE VERMELHO
IMPLACÁVEL DO VALE VERMELHO
INGRATO DO VALE DA PRATA
INTRIGA DO VALE VERMELHO
INVICTA DO VALE VERMELHO
IRADA DO VALE VERMELHO
KALEB DO VALE VERMELHO

KIGRAÇA DO VALE VERMELHO
KILINDA DO VALE VERMELHO
KIRK DO VALE VERMELHO
QUADRANTE DA FIGUEIRA
QUALHADA DA FIGUEIRA
QUILHA DA FIGUEIRA
QUIRIS DA FIGUEIRA
ROSEIRA PORTEIRA AZUL
XICO AGISA



04A

EMBRIÃO

04B



Delícia da Morada Nova

Utopia OH General

ENFEITE D2 X ZAFIRA DA MORADA NOVA

GALANTE DO EXPOENTE X MEIA LUA MUG

GRANDE CAMPEÃ
NACIONAL JOVEM DA RAÇA - BH/MG 2018

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS
NACIONAL JOVEM DE MARCHA - BH/MG 2018

CAMPEÃ NACIONAL
POTRA GRADUADA - BH/MG 2018

RES. CAMPEÃ NACIONAL
POTRA MIRIM - BH/MG2017

1º PRÊMIO POTRA JÚNIOR
EXP. BRAS. POTRA DO FUTURO
ITAPERUNA/RJ 2017



Embriões à Coletar por
Atrevido da Morada Nova



Vendedor



Vendedor



05A

EMBRIÃO

05B



Fada do Paraíso das Águas

Rapunzel EAO

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X DELTA DO CAÍTO

SEU PAI X SUA MÃE

PRODUÇÃO
BATALHA DO HARAS ONE
CANTADOR DO HARAS ONE
CROACIA DO HARAS ONE
CROATA DO HARAS ONE
PORSHE DA FIGUEIRA
PRAIANA DA FIGUEIRA

RES. CAMPEÃ POTRA JÚNIOR – BATATAIS/SP 2015
CAMPEÃ POTRA MIRIM – ITAJUBÁ/MG 2015

PRODUÇÃO
CAPITÃO P.B.R.
DELEGADO P.B.R.

Embriões à Coletar por
Galante do Expoente



Vendedor

Vendedor

06A

EMBRIÃO

ÓVULO

06B



Fascinação MFC

Globeleza Maré Mansa

APACHE MFC X NATA DA VISÃO

AKRON EDÚ X SAPECA MUZAMBO

Embrião à Coletar por
Fator da Cavarú-Retã



GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA 2014
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JOVEM 2014
CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JOVEM 2014

RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR
DOMINGOS MARTINS/ES 2018

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - NOVE ERA/IMG 2018

CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA
EXR. BRAS. DO CRIADOR - CAXAMBU/IMG 2017

RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA, CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA
E RES. CAMPEÃ ÉGUA - PEDRO LEOPOLDO/IMG 2017

RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM DE MARCHA
E CATEGORIA - GOV. VALADARES/IMG 2016

PRODUÇÃO
ACARAJÉ DO LEITE DO ZM
ALQUIMIA ONE
AMANTE DO LEITE DO ZM
ATELIE PREDILETO
BERLINDA MAIS MFC
CAMARO KHAN
CANDIDATO DO RANCHO TREZE
CEIFADOR DO RANCHO TREZE
DESTINO KHAN
DINASTIA DO RANCHO TREZE
DIVA DO RANCHO TREZE
DIVINO DO RANCHO TREZE
FABULOSO A.V DA MYLLA CAR
FARÁO KHAN
FASCINAÇÃO DA MORADA NOVA
FÉCULA EMP
ÍBERO TURVO
MOSSORO CRISTAL PVB
RAPOSA L.Z.

PRODUÇÃO
LUA NOVA MARÉ MANSA

Vendedor



Vendedor



07A

EMBRIÃO

ÓVULO

07B



Itaparica Melodia

Hortencia FK

VIOLEIRO DO RIOMAR X ITAPARICA TIMBALADA

FAVACHO DIAMANTE X BRASA DA ENCRUZILHADA

Embrião Gestado por
Cordel do Palmital

OPÇÃO POR ÓVULO



RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA 2016
1º PRÊMIO BRASILEIRO DE MARCHA ÉGUA CBM - VITÓRIA/ES 2016
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NA EXPOBAHIA 2016
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS GUARAPARI 2016
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS TEXEIRA DE FREITAS 2016
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS COPA DE MARCHA PORTO AZUL 2017
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS COPA DE MARCHA AMARGOSA 2018

PRODUÇÃO
QUERIDA DO AP

1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA ÉGUA MASTER 2016
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS BRASILEIRA DE MARCHA - CBM - RIO DE JANEIRO/RJ 2015
CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA MASTER - CBM - RIO DE JANEIRO/RJ 2015
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR MAIOR 2014
CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - CBM - SALVADOR/BA 2013
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA ADULTA 2013
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA ADULTA 2013
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JOVEM MAIOR 2012
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JOVEM MAIOR 2012

PRODUÇÃO
BRUTUS DA KATHIMA
DAMASCO DO GUARIROBA
DIAMANTE DO GUARIROBA
FAFÁ DO GUARIROBA
FARRAPO DA DOMINICANA
FAZZANO DA SANTA VALENTINA
FLOR DO GUARIROBA
GALANTE DO GUARIROBA
GARDÊNIA DO GUARIROBA
HAVANA DO MH

JASÃO CAXAMBUENSE
LEGADO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
LÍBANO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
NEON DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
NERO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
NITRATO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
ORÁCULO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
ORQUIDEA DO AP
VIOLETA TE DE MAJÚ
XIRRA TE DE MAJÚ

Vendedores

Vendedor



08A

EMBRIÃO

08B



Japaratusa Fragata

Invicta da Gema

FONTE AZUL PAJEU X OURO NEGRO JUDIA

BANJO DO SOLARZINHO X BAIUCA J.6

Embrião Gestado em 07/04/2018 por
Abiara da Figueira



Vendedores



HARAS
SALVADOR

DENTRE SEUS TÍTULOS, DESTACAMOS:

**RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA DE MARCHA
E CATEGORIA - ARRAIAL D'AJUDDA/BA 2010**

**CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM
E RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - SALVADOR/BA 2009**

**CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - FEIRA DE SANTANA/BA 2009**

**RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM DE MARCHA
E CATEGORIA - JEQUIÉ/BA 2009**

**CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR
E RES. CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR - ARACAJU/SE 2008**

**PRODUÇÃO
FABULOSO DA DOMINICANA
FACEIRA CEDRO DA SERRA
FOGUEIRA CEDRO DA SERRA
FRAGATA CEDRO DA SERRA
ITAPETINGA CEDRO DA SERRA**

**JALAPÃO CEDRO DA SERRA
LANÇA-CHAMAS CEDRO DA SERRA
LIVONE CEDRO DA SERRA
LUAR CEDRO DA SERRA
MINOTOURO CEDRO DA SERRA**

**CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA
GOIÂNIA/GO 2004**

**PRODUÇÃO
JAGUAR CRL
KATINA DO MARILIZA
MARAJÁ CEDRO DA SERRA
METRÓPOLE DO MARILIZA
MIRAGEM E.A.O.
RAÍ ELFAR
RUDY ELFAR
TABLA E.A.O.
TANYA E.A.O.
TOCHA E.A.O.
VIRTUDE DO CORUMBÁ
XEQUE MATE DA CATIMBA**

Embrião Gestado por
Cordel do Palmital



Embrião Gestado por
Sublime da Ogar



Vendedor



09A

EMBRIÃO

09B



Jóia Tandy

GALANTE DO EXPOENTE X IGUAPE VARETA

PRODUÇÃO
OBRA PRIMA TANDY
Q-BRUTO TANDY
Q-JOGADOR TANDY
Q-JOIA TANDY
Q-LINDO TANDY
Q-MÁQUINA TANDY
QUERO QUERO TANDY



Potira de Mairi

LAMPEÃO HO X MOÇA NUA DE MAIRI

RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA ADULTA
MARCHA PICADA - 2018
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA
MARCHA PICADA - 2017

PRODUÇÃO
BRILHO DA CRUZEIRO AGROPECUÁRIA
Q-CHICO TANDY
RARA TANDY

Embriões Gestados por
Seu Chico Tandy



Vendedor
Haras
D
Tandy

Vendedor
Haras
D
Tandy

10A

EMBRIÃO

10B



Juíza Tandy

FAVACHO JUAZEIRO X IGUAPE TAINÁ

RES. CAMPEÃ NACIONAL POTRA GRADUADA 2013
CAMPEÃ NACIONAL POTRA MIRIM 2012

PRODUÇÃO
OCEANO TANDY
ONÁ TANDY
PRECIOSA DA TERRA BRAVA
REALISTA TANDY
ZATARA DA BOA NOVA

Embrião Gestados por
Delete Caxambuense



Embrião Gestados por
Rolo Bavária



Normalista Elfar

MULATO D2 X SINIRA DO BERMA

RES. CAMPEÃ POTRA JOVEM
MADRE DE DEUS DE MINAS/MG 2006

RES. CAMPEÃ POTRA JOVEM
SÃO LOURENÇO/MG 2006

RES. CAMPEÃ POTRA JOVEM
ITAJUBÁ/MG 2006

PRODUÇÃO
CINDERELA SINGULAR
DEUSA PADRÃO
DOCTRINA DO PORTO VITÓRIA
EGITO DE ALCATÉIA
ÉPICO PADRÃO
ETRUSCO DE ALCATÉIA
FEVEREIRO DO TIMBÓ
MONDRIAN DA MOLDURA
OFENSA TANDY
OLÍMPIO TANDY
OPALINA TANDY
ORGANIZADO TANDY
ORGULHOSA TANDY
ÓTIMA TANDY
QUIBRUTA DA CABEÇA BRANCA
RANGE ROVER DN
RAPIDEZ ELFAR
RUBRA E.A.O.
SABINA ELFAR
SINIRINHA E.A.O.
UCATEGORICO E.A.O.
ULA ELFAR
URUGUAIO ELFAR
XÊNIA ELFAR

Vendedor
Haras
Tandy

Vendedor
Haras
Tandy

EMBRIÃO

11

Embrião Gestado por



Teorema da Morada Nova

em 12/042018

50%

Vendedor



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



Negra da Santa Esmeralda

**** X ****

CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR 2006
CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - CBM - BH/MG 2006

Alguns filhos de destaque

*El Negro da Cachoeira
El Rubro da Cachoeira
Queijadinha da Santa Esmeralda
Quina da Santa Esmeralda*

*Rendeira da Santa Esmeralda
Sagrado do Lumiar
Sussu Elfar
Zurita da Santa Esmeralda*



12A

EMBRIÃO

12B



Quixote Luciana

FAVACHO QUOCIENTE X ROSEIRA P.R.

CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR
 EXP. EST. AGROPECUÁRIA MG – BH/MG 2010
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR
 CONSELHEIRO LAFAIETE/MG 2010
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR – MACEIÓ/AL 2009
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR – GRAVATÁ/PE 2008
RES. CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA
E CATEGORIA – MACEIÓ/AL 2008
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA – GRAVATÁ/PE 2007
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA GRADUADA – SALVADOR/BA 2007
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA – JOÃO PESSOA/PB 2007
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM – FORTALEZA/CE 2005

Vendedor



PRODUÇÃO
 BARULHO DA MORADA NOVA
 HIDRATO DA SERTÃ
 ILUMINADA TANDY
 ILUSTRADA TANDY
 IMPECÁVEL TANDY
 LUCIANA TANDY
 MADAME TANDY
 MÃE DE SANTO TANDY
 MAGIA TANDY
 MARAGATO E.A.O.
 XEQUE DA MORADA NOVA

Embriões Gestados por
Iguape Catalão



Sinira Elfar

FAVACHO DIAMANTE X SINIRA DO BERMA

PRODUÇÃO
 ESPERANÇA DO MARFIM
 IGUAPE INDIANO
 IGUAPE INDIRA
 IGUAPE JERU
 IGUAPE JULIA
 IPANEMA DITON
 JACK DANIEL'S DITON
 JAMAICA DITON
 JANGADA DITON
 KAYLA DITON
 PORTUGUESA DITON
 PRAHA DITON

Vendedor



ANIMAIS



13	<i>Cangica Do Yuri - 50%</i>
14	<i>Chica Branca Tandy - 50%</i>
15	<i>Copacabana Da Santa Esmeralda - 50%</i>
16	<i>Fragata Cedro Da Serra - 50%</i>
17	<i>Holanda Do Goro - 50%</i>
18	<i>Hora JJJ</i>
19	<i>Iguape AC Ícaro - 50%</i>
20	<i>Iguape Catalão - 25%</i>
21	<i>Iguape Ellen - 50%</i>
22	<i>Iguape Escrava - 50%</i>
23	<i>Iguape Europa - 50%</i>
24	<i>Itaparica Nigéria - 50%</i>
25	<i>Itaparica Pedrita - 50%</i>
26	<i>Itaparica Reserva - 50%</i>
27	<i>Janaína Compasso - 50%</i>
28	<i>Júlia Cedro Da Serra - 50%</i>
29	<i>Monalisa Cedro Da Serra - 50%</i>
30	<i>Namorada Tandy - 50%</i>
31	<i>Nigéria De Alcatéia - 50%</i>
32	<i>Ninféia Cedro Da Serra - 50%</i>
33	<i>Olimpiada Do MZC - 50%</i>
34A	<i>Ômega HFJ - 50%</i>
34B	<i>Plenitude HFJ - 50%</i>
35	<i>Orquídea Tandy - 50%</i>
36	<i>Panorama Das Caraíbas - 50%</i>
37	<i>Perola Das Caraíbas - 50%</i>
38	<i>Quimono Das Caraíbas - 50%</i>
39	<i>Romã Caraibas - 50%</i>
40	<i>Samantha Porteira Azul - 50%</i>
41	<i>Sensação Das Caraíbas - 50%</i>
42	<i>Sevilha EAO - 50%</i>
43	<i>Turbinada EAO - 50%</i>
44	<i>Udinese EAO - 50%</i>

ANIMAIS

13

Seu pai Vettel do Yuri



Fêmea

27/02/2017

50%

Vendedor

Yuri



Cangica do Yuri

VETTEL DO YURI x CANGICA D2

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA FILHA DE UM DOS MAIS COBIÇADOS GARANHÕES DA ATUALIDADE, VETTEL DO YURI. IRMÃ DAS CAMPEÁS NACIONAIS ARGENTINA E BARÇA DO YURI. SUA MÃE VAI AO SANGUE DO EXCEPCIONAL RINGO D2.

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

14

Seu pai Seu Chico Tandy



Fêmea

20/11/2014

50%



Chica Branca Tandy

SEU CHICO TANDY x MIG RENDA

MOSTRANDO A ALTA QUALIDADE DO NOSSO REMATE, OFERTAMOS AOS SENHORES UMA CAMPEÃ NACIONAL 2018 E FILHA DO ATUAL CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA. É MUITA QUALIDADE, NÃO PERCA!

RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JÚNIOR - MARCHA PICADA - 2018

Vendedores

Haras
Tandy

HARAS ELIEL



ANIMAIS

15

Seu pai Fator da Cavarú-Retã



Fêmea

06/10/2015

50%

Vendedor



Copacabana da Santa Esmeralda

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ x VIRTUDE DA SANTA ESMERALDA

EXTRAORDINÁRIA FILHA DE UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA RAÇA, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ, IRMÃ DE DIVERSOS CAMPEÕES NACIONAIS, ENTRE ELES A ATUAL CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA, BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL. SUA MÃE É A CAMPEÃ NACIONAL VIRTUDE DA SANTA ESMERALDA, FILHA DE RAYBAM NA CAMPEÃ NACIONAL PROGÊNIE DE MÃE, QUEIJADINHA DA SANTA ESMERALDA.

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

16

Sua irmã Faceira Cedro da Serra



Fêmea

22/10/2010

50%

Vendedor



Fragata Cedro da Serra

EL SALVADOR TANDY x JAPARATUBA FRAGATA

**ÉGUA CAMPEONÍSSIMA EM PISTA, NASCIDA EM CELEIRO DE CAMPEÕES,
IRMÃ DA CAMPEÃ NACIONAL FACEIRA CEDRO DA SERRA.**

**GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA, RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA
E CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA E CATEGORIA - ITABUNA/BA 2018
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - MANHUAÇU/MG 2018
RES. CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA E CATEGORIA - ITABUNA/BA 2017
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - CAPIM BRANCO/MG 2016
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - LAGOA SANTA/MG 2016
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - MATOZINHOS/MG 2016
RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA, RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA DE MARCHA E CATEGORIA - EXP. ESTADUAL DE MG - BH/MG 2016**



ANIMAIS

17

Seu avô Xale D2



Fêmea

03/12/2013

50%



Holanda do Goró

GENTIL TANDY x ESPOLETA D2

LINDA ÉGUA ALAZÃ AMARILHA, JÁ PREMIADÍSSIMA EM PISTAS E DE GENÉTICA EXTRAORDINÁRIA, LEVANDO EM SUAS VEIAS O SANGUE DE ANIMAIS CONSAGRADOS, COMO CABUÇU DA SELVA MORENA, FAVACHO QUOCIENTE E RINGO D2.

CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - AMARGOSA/BA 2018

RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA - JEQUIÉ/BA 2018

RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA DE MARCHA E CATEGORIA - SALVADOR/BA 2018

RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - FEIRA DE SANTANA/BA 2017

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - AMARGOSA/BA 2017

CAMPEÃ ÉGUA JOVEM DE MARCHA E CATEGORIA - JEQUIÉ/BA 2017

Vendedores

Haras
D
Tandy

HARAS GORÓ



ANIMAIS

18

Seu pai Gigante Convibrás



SEXO
15/01/2009

Hora JLL

GIGANTE CONVIBRÁS x TRAITUBA ZIZI

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA ÉGUA RAÇUDA E MUITO MARCHADEIRA, FECHADA NA MELHOR GENÉTICA DO SUL DE MINAS, ÉGUA DE FAZER TROPA!

CAMPEÃ ÉGUA – BAEPENDI/MG 2013

Vendedor

HARAS
ITAPARICA



ANIMAIS

19

Marcha Picada

Seu pai Guerreiro Kafé da Nova



Macho

19/04/2017

50%

Vendedor



Iguape AC Ícone

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X IGUAPE EMANUELA

POTRO LINDO, PAMPA DE PRETO, FILHO DE GUERREIRO KAFÉ DA NOVA, IRMÃO DE VÁRIOS CAMPEÕES EM PISTAS DA MARCHA PICADA.

INÉDITO EM PISTA



ANIMAIS

20

Seu pai Favacho Juazeiro



Macho

29/12/2011

25%



Iguape Catalão

FAVACHO JUAZEIRO x FAVACHO NEBLINA

RARÍSSIMA OPORTUNIDADE DE SE TORNAR SÓCIO DE UM CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA! AQUI TEMOS IGUAPE CATALÃO, CAVALO QUE ENCANTOU A GAMELEIRA NO ANO DE 2016, FECHADO NA GENÉTICA FAVACHO! ESSE VOCÊ NÃO PODE PERDER.

**CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MACHA 2016
CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO MAIOR 2016**

Vendedores



ANIMAIS

21

Seu pai Demolidor Tandy



Fêmea

08/12/2013

50%

Vendedor



David
Canto

Iguape Ellen

DEMOLIDOR TANDY x OUSADIA DA ALDEIA

JOVEM FÊMEA, MUITO EXPRESSIVA, JÁ COM IMPORTANTES PREMIAÇÕES EM SEU CURRÍCULO, FILHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA DEMOLIDOR TANDY E NETA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA, TIGRÃO KAFÉ. SANGUE DE ELITE!

**RES. CAMPEÃ MARCHA SAPUCAIA/RJ 2018
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - LEOPOLDINA/MG 2018
CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - CAMPOS/RJ 2017
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - MADRE DE DEUS DE MINAS/MG 2017**



ANIMAIS

22

Seu pai Demolidor Tandy



Fêmea

10/11/2013

50%

Vendedor



Iguape Escrava

DEMOLIDOR TANDY x FAVACHO ZÍBIA

AQUI OFERTAMOS 50% DA SIMPLEMENTE A MELHOR DOADORA DO HARAS IGUAPE, IGUAPE ESCRAVA, ÉGUA DE PRODUÇÃO COMPROVADA, UMA FILHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, DEMOLIDOR TANDY EM FAVACHO ZÍBIA. NETA DAS CONSAGRADAS BH LUA E FAVACHO ESCALA!

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

23

Seu pai Demolidor Tandy



Fêmea

19/11/2013

50%

Vendedor



Iguape Europa

DEMOLIDOR TANDY x IGUAPE ALÍCIA

AQUI TEMOS MAIS UMA EXTRAORDINÁRIA FILHA DE DEMOLIDOR TANDY, IGUAPE EUROPA, ÉGUA PARA QUEM PROCURA UM ANIMAL PARA DISPUTAR NAS PISTAS, ÉGUA JÁ COM EXPRESSIVAS CONQUISTAS!

RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA E CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - ILHÉUS/BA 2017
CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR DE MARCHA E CATEGORIA - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA 2017



ANIMAIS

24

Seu pai Torino Marimbá



Fêmea

14/11/2013

50%



Itaparica Nigéria

TORINO MARIMBÁ x TUNÍSIA DO COLORADO

ÉGUA JOVEM, DE EXCELENTE MORFOLOGIA E ANDAMENTO, MUITO COMPETITIVA. REUNE EM SEU PEDIGREE GENÉTICA SUPERIOR, SENDO FILHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DO CBM, TORINO MARIMBA NA TUNÍSIA DO COLORADO, VAI AO EXCEPCIONAL TRUC DO MORRO GRANDE.

Vendedor

HARAS
ITAPARICA

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

25

Seu pai Argos das Minas Gerais



Fêmea

17/09/2015

50%

Vendedores



HARAS
PADRÃO



Itaparica Pedrita

ARGOS DAS MINAS GERAIS x HORA DAS MINAS GERAIS

POTRA LINDA E MUITO MARCHADEIRA, GENÉTICA DO HARAS SERRA BELA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ARGOS DAS MINAS GERAIS EM HORA DAS MINAS GERAIS QUE VAI NO SANGUE DE TALENTO KAFÉ E DA CAMPEÃ NACIONAL CACHAÇA DAS MINAS GERAIS.

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

26

Seu pai Itaparica Líder



Fêmea

26/01/2017

50%



Itaparica Reserva

ITAPARICA LÍDER x HABENA TANDY

LINDA POTRA NEGRA, FENÔMENO DE ANDAMENTO, INÉDITA EM PISTA. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ITAPARICA LÍDER, GARANHÃO QUE VEM SE DESTACANDO NA REPRODUÇÃO. POTRA DE FUTURO, COM GENÉTICA DE PONTA, DESCENDENDO DE EMBLEMA EAO, ÓPERA AGISA E FAVACHO DIAMANTE.

Vendedor

HARAS

ITAPARICA

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

27

Seu pai Favacho Outono



Fêmea

20/01/2011

50%



Janaína Compasso

FAVACHO OUTONO x ESPARTA DO QUELÉ

EGUAÇA! AQUI TEMOS UMA DOADORA FILHA DE FAVACHO OUTONO, QUE VAI AO SANGUE DE FAVACHO ÚNICO E FAVACHO JERUSALÉM, EM ESPARTA DO QUELÉ, QUE POR SUA VEZ VAI AO SANGUE DE FAVACHO SINA. ÉGUA QUE REÚNE EM SUAS VEIAS O MELHOR SANGUE DA LINHAGEM FAVACHO.

RES. CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR – FORTALEZA/CE 2014

Vendedor


CEDRO DA SERRA
MANGALARGA MARCHADOR



ANIMAIS

28

Seu pai Estanho de Alcatéia



Fêmea

19/01/2015

50%

Vendedor

Haras Formoso 2s

SERG



Júlia Cedro da Serra

ESTANHO DE ALCATÉIA x FIGUEIRA CEDRO DA SERRA

LINDA POTRA PAMPA, EXTREMAMENTE MARCHDEIRA. SEU PAI, É IRMÃO DO SABIÁ DA LENDA, PORTANTO É NETA EXCEPCIONAL ITAQUI OUSADA E ELO KAFÉ DA NOVA. INÉDITA EM PISTA.

CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - FEIRA DE SANTANA/BA 2018
CAMPEÃ ÉGUA JOVEM DE MARCHA E CATEGORIA - ITABUNA/BA 2018
RES. CAMPEÃ ÉGUA JÚNIOR DE MARCHA E CATEGORIA - MACEIÓ/AL 2018
1º PRÊMIO CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA EM ITABUNA/BA 2018



ANIMAIS

29

Seu pai Elo Cedro da Serra



Fêmea

09/10/2017

50%

Vendedor



Monalisa Cedro da Serra

ELO CEDRO DA SERRA x VIOLETA CF DA SERCORE

LINDA POTRA PAMPA, EXTREMAMENTE MARCHDEIRA. SEU PAI, É IRMÃO DO SABIÁ DA LENDA, PORTANTO É NETA EXCEPCIONAL ITAQUI OUSADA E ELO KAFÉ DA NOVA. INÉDITA EM PISTA.

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

30

Seu pai Seu Chico Tandy



Fêmea

27/10/2014

50%

Vendedor

Haras
D
Tandy



Namorada Tandy

SEU CHICO TANDY x BABILÔNIA UNIT

MAIS UM DESTAQUE DO LEILÃO, MAIS UMA CAMPEÃ NACIONAL DE 2018 PRESENTE NO NOSSO EVENTO, A EXCEPCIONAL NAMORADA TANDY, FILHA DO ATUAL CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA SEU CHICO TANDY EM BABILÔNIA UNIT, QUE É IRMÃ MATERNA DE GALANTE DO EXPOENTE!

RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR MAIOR - MARCHA PICADA - 2018



ANIMAIS

31

Seu pai Vapor Jea



Fêmea

05/04/2015

50%



Nigéria de Alcatéia

VAPOR JEA x GONDÔLA DE ALCATÉIA

O CRIATÓRIO NOVA ALCATÉIA E O AMIGO CARLOS ALBUQUERQUE NOS OFERECEM ESSA EXCEPCIONAL FILHA DE GONDOLA DE ALCATÉIA, QUE VAI AO SANGUE DE PAVÃO DO MORRO QUEIMADO E FAVACHO ÚNICO. SEU PAI É VAPOR JEA, UM DOS MAIS COBIÇADOS GARANHÕES DA NOVA GERAÇÃO, PAI ENTRE OUTROS DA CAMPEÃ NACIONAL CEREJA DA MYLLA.

Vendedor



ANIMAIS

32

Sua mãe Esgrima Cedro da Serra



Fêmea

10/01/2018

50%



Ninféia Cedro da Serra

CORDEL DO PALMITAL x ESGRIMA CEDRO DA SERRA

SIMPLESMENTE FILHA DE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS, CORDEL DO PALMITAL EM ESGRIMA CEDRO DA SERRA! A GENÉTICA DESSA POTRINHA BABY É SIMPLESMENTE EXTRAORDINÁRIA, E SUAS QUALIDADES COMO INDIVÍDUO NÃO NEGA!

Vendedor



ANIMAIS

33

Seu pai Lotus da Catimba



Fêmea

29/08/2016

50%



Olimpiada do MZC

LÔTUS DA CATIMBA x MIAMI DO MARILIZA

O AMIGO MAURICINHO OFERECE 50% DAS COTAS DESSA EXTRAORDINÁRIA POTRA, LINDA E MARCHADEIRA, GENÉTICA DE CAMPEÕES, FILHA DE LÔTUS DA CATIMBA EM MIAMI DO MARILIZA, QUE VAI A VEZUVIO L.J E NA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA, HELGA DA MANDASSAIA.

Vendedor



34A

ANIMAIS - 50%

34B



Ômega HFJ

Plenitude HFJ

JOGO DE ALCATÉIA x VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

JOGO DE ALCATÉIA x LAGOA RRC

Macho

Fêmea

28/02/2017

15/12/2017

O HARAS JUCÁ BRILHOU NA NACIONAL DE 2018
 CONSAGRANDO O PAI E O IRMÃO DESTA POTRO COMO
 CAMPEÕES NACIONAIS, MOSTRANDO QUE A GENÉTICA
 DE MARCHA VEM SENDO TRANSMITIDA AO LONGO DAS
 GERAÇÕES. COMPRA CERTEIRA, FUTURO GARANHÃO E
 CAMPEÃO EM PISTAS!

POTRA MARCHADEIRA, MUITO DIAGRAMADA, E BOA DE TIPO,
 COMO TODA A PRODUÇÃO DO JOGO DE ALCATÉIA, QUE É LÓTUS
 DA CATIMBA NA COLÔMBIA DO QUOCIENTE. SUA MÃE É FILHA DO
 CAMPEÃO NACIONAL HERDEIRO DA ILHA E NETA DA FENOMENAL
 QUITANDINHA L.J.

Seu pai Jogo de Alcatéia



CAMPEÃO POTRO MIRIM NORDESTINA RECIFE-PE 2018
 CAMPEÃO POTRO MIRIM EXPOCEARÁ 2018
 RES. CAMPEÃO POTRO MIRIM GRAVATA-PE 2018
 RES. CAMPEÃO POTRO MIRIM MACEIÓ-AL 2018

Vendedor



ANIMAIS

35

Seu pai Galeão RRC



Fêmea

10/02/2015

50%

Vendedor

Haras
D
Tandy



Orquídea Tandy

GALEÃO RRC x AMÉRICA DO QUOCIENTE

LINDA POTRA BAIÁ, MARCHADEIRA GENUÍNA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL GALEÃO RRC EM AMÉRICA DO QUOCIENTE, QUE É FAVACHO ESTANHO EM REALEZA DA ZIZICA.

INÉDITA EM PISTA



ANIMAIS

36

Seu pai Gavião das Caraíbas



Fêmea

15/01/2015

50%



Panorama das Caraíbas

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x QUICA DA SANTA ESMERALDA

OUTRA JOVEM PROMESSA PARA AS PISTAS E REPRODUÇÃO, ÉGUA EXCEPCIONAL, NETA DE ELO KAFÉ DA NOVA E NOBRE DE SANTA LÚCIA. OPORTUNIDADE!

RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - XINGUARA/PA 2018

Vendedor



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



ANIMAIS

37

Seu pai Índio das Caraíbas



Fêmea

15/01/2015

50%



Pérola das Caraíbas

INDIO DAS CARAÍBAS x LADY SERRA DE SÃO DOMINGOS

OUTRA CAMPEÃ EM PISTAS ESSA LINDA LOBUNA PAMPA, FILHA DE ÍNDIO DAS CARAÍBAS. SUA MÃE É CRUZAMENTO DAS LINHAGENS FAVACHO E LOBOS, SENDO FILHA DE FAVACHO ESTANHO NA EXCEPCIONAL LADY DA PIUNA.

RES. CAMPEÃ DE AMRCHA ÉGUA JOVEM - AMARGOSA/BA 2018
RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM DE MARCHA E CATEGORIA - JEQUIÉ/BA 2018

Vendedor



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



ANIMAIS

38

Seu pai Gavião das Caraíbas



Macho

04/09/2016

50%

Vendedor



HARAS CARAÍBAS
Mangalarga Marchador



Quimono das Caraíbas

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x CLARA DAS CARAÍBAS

OUTRO DESTAQUE ABSOLUTO DO LEILÃO, SIMPLEMENTE O ATUAL RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA E RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL JOVEM DE MARCHA DDA MARCHA PICADA. SEU TÍTULOS FALAM POR SI SÓ, NÃO HÁ O QUE COMENTAR DESSE FENOMENAL POTRO!

**RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA – MARCHA PICADA – 2018
RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL JOVEM DE MARCHA – MARCHA PICADA – 2018
CAMPEÃO NACIONAL POTRO JOVEM – MARCHA PICADA – 2018**



ANIMAIS

39

Seu pai Gavião das Caraíbas



Fêmea

30/03/2017

50%



Romã Caraíbas

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x LAMBADA DAS CARAÍBAS

IMPRESSONANTE A ALTÍSSIMA QUALIDADE DA TROPA CARAÍBAS. MAIS UMA POTRA DE ENCHER OS OLHOS, A ATUAL RES. CAMPEÃ NACIONAL POTRA MIRIM DE MARCHA PICADA, ROMÃ CARAÍBAS. FILHA DE GAVIÃO DAS CARAÍBAS EM LAMBADA DAS CARAÍBAS, GENÉTICA CAMPEÃ DE PISTAS!

RES. CAMPEÃ NACIONAL POTRA MIRIM – MARCHA PICADA – 2018

Vendedores



ANIMAIS

40

Seu pai Trilho da Zizica



Fêmea

17/08/2017

50%



Samantha Porteira Azul

TRILHO DA ZIZICA x QUIRINA E.A.O.

POTRAÇA! CAMPEÃ EM PISTAS, LINDA E MUITO MARCHADEIRA, FILHA DE TRILHO DA ZIZICA, IRMÃ DE VÁRIOS CAMPEÕES NACIONAIS, ENTRE ELES, GALANTE DO EXPOENTE. SUA MÃE VAI AO SANGUE DE MINISTRO LOBOS E DA EXTRAORDINÁRIA AMARAL JUTA.

CAMPEÃ POTRA MIRIM – FEIRA DE SANTANA/BA 2018
RES. CAMPEÃ POTRA MIRIM – ITABUNA/BA 2018

Vendedor

HPA
Haras
PORTEIRA AZUL



ANIMAIS

41

Seu pai Raji Elfar



Fêmea

17/09/2018

50%

Vendedor



HARAS CARAÍBAS

Mangalarga Marchador



Sensação das Caraíbas

RAJI ELFAR x FLORESTA DO AEROPORTO

OUTRA POTRA BABY QUE ENCANTA! DESDE NOVINHA JÁ MOSTRA TODAS SUAS QUALIDADES QUE A LEVARÃO A UM FUTURO DE MUITO SUCESSO NAS PISTAS. FILHA DE RAJI ELFAR, EXCEPCIONAL REPRODUTOR DOS HARAS AEROPORTO E ALCATÉIA, VAI, NA LINH ALTA AO SANGUE DE AKRON EDÚ, QUE É LISLIE E ORQUIDEA DO MAVELINO. NA LINHA BAIXA VAI SIMPLEMENTE NO SANGUE DA FENOMENAQL SAPOTI DO AEROPORTO, UMA DAS MAIS MARCHADEIRAS ÉGUAS QUE A RAÇA JÁ VIU.



ANIMAIS

42

Seu pai Galante do Expoente



Fêmea

01/11/2014

50%

Vendedor



Sevilha EAO

GALANTE DO EXPOENTE x VAIDOSA DO PINHÃO ROXO

UM LEILÃO DESSE NÍVEL NÃO PODIA PASSAR SEM UMA FILHA DO MAIS DESEJADO REPRODUTOR DA RAÇA, GALANTE DO EXPOENTE. AQUI TEMOS SEVILHA E.A.O., POTRA EXTRAORDINÁRIA, MÉDIA ALTÍSSIMA DE ANDAEMNTO E MORFOLOGIA, INÉDITA EM PISTAS MAS PRONTA PARA ESTREAR FAZENDO TODO O SUCESSO POSSÍVEL.



ANIMAIS

43

Seu pai Prazeroso EAO



Fêmea

24/12/2015

50%

Vendedor



Turbinada EAO

PRAZEROSO E.A.O. x JINGA E.A.O

AQUI TEMOS UMA FILHA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA, JINGA E.A.O. EM PRAZEROSO E.A.O, QUE VAI A EMBLEMA E.A.O. E OLÍMPIA DO BRUMADO. POTRA FENOMENAL DE TIPO E ANDAMENTO, ENTRA NA CABECEIRA DE QUALQUER TROPA.



ANIMAIS

44

Seu avô Extrato do Minatto



Fêmea

04/10/2016

50%

Vendedor



Udinese EAO

AZTECA DO PORTO PALMEIRA x ZARA EDÚ

POTRAÇA FENOMENAL QUE ESTREOU RECENTEMENTE EM PISTAS SENDO CAMPEÃ MIRIM EM SALVADOR.
POTRA DE FUTURO IMENSO PARA PISTA E REPRODUÇÃO, VAI AO SANGUE DE EXTRATO DO MINATTO NA
LINHA ALTA E SUA MÃE É ZARA EDÚ, SANGUE CASTO DE ANDAMENTO DO BERÇO DA RAÇA.

CAMPEÃ POTRA MIRIM – SALVADOR/BA 2018



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do VI Leilão Premium Marchador Bahia, será realizado no dia 29 de Novembro de 2018 no Parque de Exposições de Salvador/BA, com transmissão ao vivo pelo site da Leilonorte (www.leilonorte.com)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal e/ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas (2+2+2+18+2+2+2) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subsequentes vincendas + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas finais.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando À VISTA, Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

INSCRIÇÕES

ANIMAIS – Será cobrado do Vendedor, taxa de inscrição por animal no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

EMBRIÕES – Será cobrado do Vendedor, taxa de inscrição por lote duplo de embrião o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e lote simples de embrião o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Caso o pagamento da Taxa de Inscrição (Embriões e Animais) seja efetuado até o dia 22 de Novembro de 2018, será concedido o desconto de 10% sobre o valor da inscrição, após o prazo estipulado não haverá desconto.

CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

VENDA DE COBERTURAS

O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados durante o leilão ou no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

Frete por conta do COMPRADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta

e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sêmen comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.

1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR, ou o Comprador pode negociar o custo da receptora com o vendedor.

1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explícito no leilão e tal informação deverá ser repassada ao comprador.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um

embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração

por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES:

4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora deve ser devolvida para o vendedor após desmame do produto nascido, custos de devolução por conta do COMPRADOR.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes em caso de Embrião a Coletar.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR deve enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado pelo vendedor.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de

coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. Custos por conta do comprador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leilão apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declarada(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e iniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

